

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 14 de outubro de 2015 (quarta-feira) às 10h

RESULTADO

29ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 552, de 2011

- Terminativo -

Ementa do Projeto: "Altera o art. 136 da 'Consolidação das Leis do Trabalho', aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1° de maio de 1943, e a ele acresce um § 3°, para dispor sobre a concessão de férias dos empregados membros de uma mesma família."

Autoria do Projeto: Senador Marcelo Crivella Relatoria do Projeto: Senador Edison Lobão

Relatório: Turno Suplementar

Resultado: Não tendo sido oferecidas Emendas no Turno Suplementar, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2011, é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Parecer aprovado na comissão (CAS)

ITEM 2

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, de 2014

- Terminativo -

Ementa do Projeto: Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a

realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria do Projeto: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria do Projeto: Senador Dário Berger

Relatório: Turno Suplementar

Resultado: Não tendo sido oferecidas Emendas no Turno Suplementar, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2014, é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Parecer aprovado na comissão (CAS)

EXTRAPAUTA

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 42. de 2015

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública desta Comissão de Assuntos Sociais — CAS, para debater sobre o risco de redução do programa Farmácia Popular. Sugerimos que sejam convidados para participar os seguintes representantes: do Ministério da Saúde; do Conselho Nacional de Saúde; do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde — CONASEMS; do Conselho Nacional de Secretários de Saúde — CONASS e do Conselho Federal de Farmácia — CFF.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Requerimento

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 43. de 2015

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de instruir o PLC 133/2015, que altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Andrezza Torres - Coordenadora Nacional de Beleza e Estética do SEBRAE; 2. Daniel Borges de Oliveira - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em São de Beleza, Instituto de Beleza, Clinica de Beleza do DistritoFederal - SINDBELEZA-DF; 3. Marcio Michelasi, diretor presidente do Sindicato dos Profissionaisda Beleza e Técnicas Afins de São Paulo - PROBELEZA; 4. José Augusto Nascimento R. Santos - Presidente da AssociaçãoBrasileira de Salões de Beleza - ABSB; 5. Aquiles Augustus Cavallo - Advogado Tributarista; 6. Maximiliano Nagl Garcez - Advogado CONTRACS/CUT.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Requerimento

2ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Debater os critérios para o preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência nos concursos públicos e a utilização de instrumentos de classificação do grau de funcionalidade humana.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- RAS 29/2015, Senador Waldemir Moka

Participantes:

Adérito Guedes da Cruz Filho

Chefe do Setor de Perícia Médica do Ministério Público Federal

<u>Apresentação</u>

Thays Rettore Cabral Zocratto

 Membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas

Apresentação

Everton Luís Pereira

Pesquisador da Universidade de Brasília

Liliane Cristina Gonçalves Bernardes

 Coordenadora da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

(representante de: Wederson Rufino dos Santos, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República)

<u>Apresentação</u>

Felipe Fritz Braga

Procurador da República no Distrito Federal

<u>Apresentação</u>

Rosylane Nascimento das Mercês Rocha

Conselheira do Conselho Federal de Medicina

Apresentação

Resultado: Audiência Pública realizada.